



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 177/2012-CJCI

Belém, 07 de dezembro de 2012.

Processo n.º 2011.7.007200-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Visando atender solicitação da Corregedoria Nacional de Justiça, reitero os termos dos Ofícios Circulares nº 095/2011-CJCI, de 15/12/2011, e 092/2012-CJCI, de 06/08/2012, para que V Ex.<sup>a</sup> adote as medidas necessárias para a identificação, no prazo de quarenta e oito horas, dos processos enquadrados na requisição formulada pelo CNJ por meio do Ofício Circular nº 056/CN-CN/2011, de 13/09/2011, conforme cópia anexa, destinando os respectivos saldos dos processos findos com tramitação por essa Comarca e constantes da relação em anexo, ao fundo de reaparelhamento deste Poder Judiciário, informando posteriormente a este Órgão Censor, sobre o cumprimento do determinado.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



## *Conselho Nacional de Justiça*

Corregedoria Nacional de Justiça  
Gabinete da Corregedoria

Ofício-Circular nº 056/CN-CNJC/2011

Brasília, 13 de setembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA**  
Corregedora-Geral de Justiça do Interior do Estado do Pará

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Conforme informação chegada a esta Corregedoria, a exemplo do que ocorreu um ano atrás em Curitiba, denuncia-se em São Paulo, via OAB/SP, desvio de milhões em contas de depósitos judiciais de processos findos.

Por desídia ou desinformação, os processos terminam e os depósitos judiciais permanecem, sem o controle do Poder Judiciário que, na prática, é o destinatário dos valores ali colocados para posterior destinação.

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência sejam adotadas providências no sentido de fazer o levantamento de todas as contas de depósitos judiciais dos processos findos, ainda pendentes, dando aos saldos o destino pertinente conforme a lei.

Agradecendo o empenho de Vossa Excelência, evitando com a providência mais um desgaste para a Justiça, coloco-me, mais uma vez a disposição da Corte.

Atenciosamente,

*Eliana Calmon*  
Ministra Eliana Calmon  
Corregedora Nacional de Justiça